

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03

ANO XXII

Fevereiro - 2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de fevereiro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 06 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 123/PRES, de 05 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, do Núcleo de Apoio Operacional de Amambaí-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 124/PRES, de 05 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora CLEUSA CARMO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6168258, da Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, para à Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 125/PRES, de 05 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de janeiro de 2007, a servidora NERI KAME SI RIBEIRO, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443930, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 126/PRES, de 05 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de agosto de 2008, ao servidor OZIREZ RIBEIRO SOARES, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443244, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03	Fevereiro - 2009
---	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 127/PRES, de 05 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de setembro de 2008, a servidora ROSANA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443269, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 128/PRES, de 05 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de janeiro de 2009, ao servidor FRANCISCO ALVES FEITOSA, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0695305, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 129/PRES, de 05 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JÚLIA LEMES DE MORAES, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444143, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT / UG 194028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03	Fevereiro - 2009
---	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 130/PRES, de 05 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447376, e, em seus impedimentos, a servidora MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447403, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína-TO / UG 194033.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores acima, a partir de 26 de janeiro de 2009, até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 510/PRES, de 16 de maio de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 20 de maio de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 131/PRES, de 05 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANILDE DA SILVA ALVES, Chefe de Serviço, matrícula nº 1667936, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0446868, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM / UG 194008.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 226/PRES, de 13 de março de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 20 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 132/PRES, de 05 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443124, da Coordenação-Geral de Documentação e Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração desta Fundação, em Brasília-DF, para o Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03	Fevereiro - 2009
---	----------	----------	-------	------------------